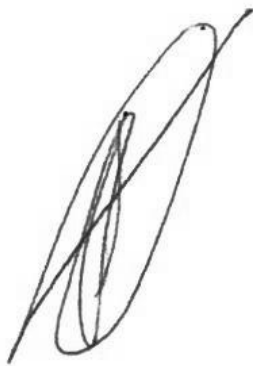


Ficha de Atendimento

Nesta data compareceu nesta Promotoria o Sr. Ademir Alves Lindo, residente na Rua Roberto Demétrio Zema, 2844, RG 11707894-3, CPF 016.192.378-06, alegando que:



“Há cerca de 30 anos, talvez no ano de 1992, quando me encontrava como Prefeito em exercício, fui procurado pelos moradores do bairro Jardim Carlos Gomes, nas proximidades do Estádio do Médici, que solicitaram autorização para manutenção de uma área pública em frente ao referido estádio, que se encontrava abandonada no momento. Acredito que esta área é institucional do loteamento Jardim Carlos Gomes. Os moradores solicitaram autorização e foi concedida, de maneira informal, para que pudessem limpar a área e realizar o plantio de espécimes arbóreas no local. Assim foi feito e a Comunidade fez a gestão da área até o presente momento, o que pode ser observado pela limpeza da área e pelo desenvolvimento das árvores plantadas no local. Nesta área, que é de propriedade do Município, foram plantadas diversas árvores, sendo algumas pau-brasil, outras jatobá, magueiras e outras nativas. Esclareço, também, que, ainda quando Prefeito em exercício desta cidade, em data que não me lembro, no desenvolvimento de um programa do governo do Estado para construção de diversas delegacias nas cidades do interior, o Município, a pedido do Estado, doou uma área próxima ao Aero clube com frente para a Av. Engenheiro Josias de Oliveira (de esquina com a a Av. Felipe Boller Junior), cuja dimensão não me recordo. Foi

Autos nº
Comarca de Pirassununga

instaurado procedimento administrativo que antecedeu a lei de doação da área para a construção pretendida pelo Estado do prédio para Delegacia. Também não me lembro o número da lei. Tenho ciência que tem um projeto de lei para doação da área ao Estado que se encontra na Câmara Municipal para ser votado. Informo que estive na Câmara Municipal no dia 13/08/2025, junto com os moradores do bairro e fizemos as explicações do problemas que iriam causar com a aprovação do projeto”.

Assim sendo, determino

- 1) **Oficie-se ao Município**, para que, em 10 (dez) dias:
 - a) **Apresente o procedimento integral** (com PDF pesquisável) que antecedeu o envio do projeto de lei de doação ao Estado para a construção da Delegacia em Pirassununga, consoante declaração acima (enviar cópia), **da área situada na esquina da Av. Engenheiro Josias de Oliveira com a Av. Felipe Boller Junior, que foi aprovado**, e, também, para que informe qual será o destino deste imóvel, se já houve a doação para tal finalidade. Se o imóvel é do Estado, informe se haverá o retorno do local para o Município de Pirassununga;
 - b) **Encaminhe matrícula das duas áreas abaixo limitadas em vermelho**: a área em frente a Médici (de

frente a Av. Presidente Médici) que se pretende doar (esclarecendo se é de natureza institucional do loteamento a que pertence); bem como da área que, em tese, segundo informação, já se encontra disponível para o Estado para fins de construção do prédio da Delegacia em Pirassununga, situada na esquina da Av. Engenheiro Josias de Oliveira com a Av. Felipe Boller Junior;

- c) **Informe qual a zona** em que se situam as duas áreas em questão e apresente a justificativa da mudança do local, caso não haja esta fundamentação em procedimento apartado. Havendo a justificação pelo Município em procedimento autônomo, que seja encaminhada com urgência (prazo máximo de 10 dias);
- d) **Apresente** laudo por biólogo da área situada em frente a Av. Presidente Médice, nomeando as espécimes arbóreas e número destas, bem como eventual prejuízo em caso de supressão das árvores em questão para fins de construção da Delegacia;
- 2) **Oficie-se a Câmara Municipal**, para que, com urgência, prazo máximo de 10 (dez) dias, apresente (enviar cópia desta manifestação integral):

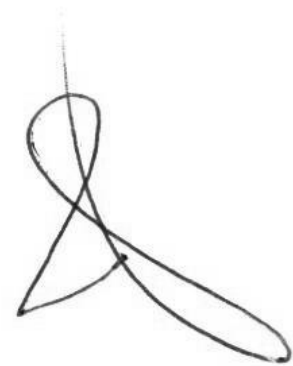
- o projeto de lei 40/2025 de doação de área municipal para o Estado com a finalidade de

construção da Delegacia em Pirassununga, bem como para que informe se há data para votação do projeto, uma vez que o Ministério Público necessita de prazo para fins de apuração de dados, frente à comoção social diante da supressão de árvores e da possibilidade de existência de outra área já doada para o Estado para a mesma finalidade;

- A comprovação da publicidade da audiência pública realizada no dia 13/08/2025, bem como envio da ata desta audiência e gravação caso tenha;

Consigno que, em consulta ao jornal Agora Região, constatei que a área do terreno que se pretende doar a Fazenda do Estado de São Paulo, Destinado à Secretaria de Segurança Pública para construção de um complexo policial, é de 3.779,71 m².

Autos nº
Comarca de Pirassununga





Pirassununga, data do protocolo.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long trailing line extending downwards and to the right.

Telma Regina Fernandes do Rego Pagoto

2ª Promotora de Justiça de Pirassununga